

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES - OFICIAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 618

DATA 28 de maio de 1976.

IMÓVEL: Um pequeno sítio, localizado no bairro "Soamin", na Fazenda "Chapadinha", do município e comarca de Porto Feliz, deste Estado, composto por duas - pequenas glebas de terras, sob número seis (6) e sete (7) da quadra (2) dois, - formando um só todo com a área total de 19.893,00m² ou 1,9893ha., cujas glebas de terras assim se descrevem: - o lote número 6 da quadra 2 do loteamento "Chácaras Reunidas Chapadinha", do bairro Chapadão, mede de frente para a estrada de rodagem Itu-Porto Feliz, 91,00m; do lado direito de quem olha para a gleba mede 94,75m onde divide com a gleba 5; do lado esquerdo, onde divide com a rua dois, mede 93,55m unindo o lado esquerdo, rua dois e a estrada Estadual Itu-Porto Feliz, faz uma pequena curva em parábola de 12,60m e finalmente nos fundos, onde divide com o lote 7 mede 100,00m; o lote número sete (7) da quadra dois (2) do mesmo loteamento, mede de frente para a Rua dois, 100,00m; do lado direito onde divide com o lote 6 mede 100,00m; do lado esquerdo onde divide com a gleba 8 mede 100,00m e nos fundos mede cem metros (100,00m) e divide com a gleba 9.

PROPRIETÁRIA: Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens S.A., com sede nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 3-P sob nº 3.792 fls. 61.

0 esc. autorizado, *veja Nota de*

R-1/618: Por escrit. púb. de 21/07/1964, livro 118 fls. 39v., do 1º Cartório de Notas de P. Feliz, pelo preço de Cr. \$60.000,00 (atuais Cr. \$60,00), o imóvel supra e correspondente a 19.893,00m², foi vendido a José Alcir Zacharias, solteiro, maior, brasileiro, comerciante, residente em Itú, deste Estado. Com parecerem como intervenientes-anuentes os compromissários compradores Sebastião de Barros Martins e s/m Dirce Marques de Barros Martins, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados na Capital do Estado.

Porto Feliz, 28/05/1976. 0 esc. autorizado, *veja Nota de*

R-2/618: Por escrit. púb. de 21/01/1971, livro 139 fls. 79, do 2º Cartório de Notas da cidade de Itú, Estado de São Paulo, pelo preço de Cr. \$6.000,00, José Alcir Zacharias e s/m Terezinha Antunes Zacharias, brasileiros, proprietários domiciliados em Itapeva, deste Estado, portadores do CIC nº 017879858, venderam o imóvel supra a Francisco Pompe Nardy, brasileiro, casado, dentista, residente na cidade de Itú, portador do CIC nº 032616468. Imóvel esse cadastrado no IBRA, atual INCRA, sob nº 410902665001, ano 1970.

Porto Feliz, 28/05/1976. 0 esc. autorizado, *veja Nota de*

AV-3/618: Por escrit. púb. mencionada no R-2/618, consta que: "o preço de - Cr. \$6.000,00 é representado por 12 notas promissórias do valor de Cr. \$500,00 cada uma, de emissão de Francisco Pompe Nardy a favor de José Alcir Zacharias, - vencendo-se a primeira no dia 25 de fevereiro e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a primeira no dia 25/2/1971; títulos esses que ficam - vinculados à escritura referida no R-2/618".

Porto Feliz, 28/05/1976. 0 esc. autorizado, *veja Nota de*

AV-4/618:- Conforme consta na certidão de casamento extraída do Livro 8-12, fls. 59v, termo nº 1.095, do Cartório de Registro Civil do distrito e município / de Rincão, comarca de Araraquara-SP, " FRANCISCO POMPE NARDY casou-se com IGNEZ / CARMEM RANALLI, aos 12/02/1.950, que passou a chamar-se IGNEZ CARMEM RANALLI / NARDY; fôï adotado o regime de comunhão de bens".

Porto Feliz, 19/07/1.991. O Oficial maior, *so 71*

R-5/618:- Por Formal de partilha extraído dos autos 572/90 - 4º Ofício Judicial - Seção Cível - 4ª Vara da Comarca de Itu-SP, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de FRANCISCO POMPE NARDY (falecido aos 05/10/1.990), homologada por sentença de 07/02/1.991, que transitou em julgado, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$ 3.450,00 (v.v.t.a: Cr\$ 4.044.828,41), foi partilhado da seguinte forma:

A) à viúva-meeira IGNEZ CARMEM RANALLI NARDY, viúva, professora, RG. nº 1.060./900-SP, CPF 122.723.088-56, domiciliada e residente à Alam. Barão do Rio Bran

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES - OFICIAL

FICHA Nº 1
VERSO
M 618

LIVRO N.º 2

co, nº 57, na cidade de Itu-SP;

- Haverá a METADE DO IMÓVEL TODO (= 50%, ou seja, Cr\$ 1.725,00, na avaliação de Cr\$ 3.450,00 do imóvel todo).

B) AOS HERDEIROS FILHOS:

1) FRANCISCO RANALLI NARDY, médico veterinário, solteiro, RG. nº 6.255.894-/SP, CPF nº 032.616.468-53, domiciliado e residente a Alam. Barão do Rio Branco, nº 57, na cidade de Itu-SP; brasileiro;

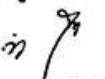
2) ANTONIO JOSÉ RANALLI NARDY, geólogo, casado, RG. nº 7.859.625-SP, CPF nº 043.721.558-08, domiciliado e residente à Av. 44-A, nº 371, em Rio Claro-SP, brasileiro.

- HAVERÁ, CADA UM DELES: 1/4 (UMA QUARTA PARTE) DO IMÓVEL TODO (= 25%, ou seja, ainda, Cr\$ 862,50, na avaliação de Cr\$ 3.450,00 do imóvel todo).

O imóvel está CADASTRADO no INCRA, sob nº 632 058 005 150-9, com a denominação de "Rancho do Chicão", com a área total de 1,9 ha., módulo fiscal: 12,0 ha.7 nº de módulos fiscais: 0,18 e fração mínima de parcelamento: 1,9 ha.

Porto Feliz, 19/07/1.991. O Oficial maior, 

AV-6/618:- Conforme consta na certidão de casamento extraída do Livro 8-13, fls. 259, termo nº 3.941, do Cartório de Registro Civil do distrito, município / e comarca de Itú-SP, " ANTONIO JOSÉ RANALLI NARDY casou-se com EDNA APARECIDA MACK, aos 16/04/1.982, que passou a adotar o nome de EDNA APARECIDA MACK NARDY; / foi adotado o regime da comunhão parcial de bens".

Porto Feliz, 19/07/1.991. O Oficial maior, 

AV.07/618 - Em, 29 de agosto de 2006.


A requerimento datado de 07 de julho de 2006, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro cancelado, visto que não se destina as atividades agropecuárias, conforme comprova o Ofício/INCRA/SR(08)GAB Nº 2075/06, expedido pela Superintendência Regional - INCRA/SÃO PAULO - SR(08), em 24 de julho de 2006, apresentado e microfilmado.

A Substã do Oficial, 

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.08/618 - Em, 29 de agosto de 2006.

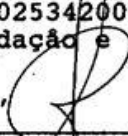
A requerimento datado de 07 de julho de 2006, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se na AREA DE EXPANSÃO URBANA, nos termos da Lei nº 18 de 09 de dezembro de 1997 e está CADASTRADO sob nº 01.3.162.0450.001.201, conforme comprovam as certidões nºs 39/2006 e 472/2006 (processo nº 1325/2006), expedidas pela Prefeitura local, em 10 de agosto de 2006 e 25 de abril de 2006, apresentadas e microfilmadas.

A Substã do Oficial, 

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.09/618 - Em, 29 de agosto de 2006.

A requerimento datado de 07 de junho de 2006, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO posteriormente à 21 de novembro de 1966, UM PRÉDIO que recebeu o nº 100 da rua DOIS, contendo 415,12 m² de área construída, (valor Sinduscon: R\$-504.524,39) e cadastrado sob nº 01.3.162.0450.001.201, conforme comprova o habite-se nº 49/2006 (processo nº 1325/06), expedido pela Prefeitura local, em 20 de abril de 2006, apresentado e microfilmado. Foi também apresentada e microfilmada a CND do INSS sob nº 025342006-21038030, emitida em 06 de junho de 2006, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, confirmada em 19 de junho de 2006.

A Substã do Oficial, 

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua na ficha nº 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ficha nº 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 618


DATA 23 de novembro de 2006.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)


AV.10/618 - Em, 23 de novembro de 2006.

O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do proprietário FRANCISCO RANALLI NARDY é 037.472.018-57, conforme comprova o respectivo Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentado e microfilmado.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

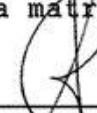
AV.11/618 - Em, 23 de novembro de 2006.

A proprietária EDNA APARECIDA MACK NARDY é portadora do Registro Geral (RG) nº 9.280.443 e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 005.646.378-23, conforme comprovam a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.12/618 - Em, 23 de novembro de 2006.

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano, sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 10 de novembro de 2006, os proprietários FRANCISCO RANALLI NARDY (RG. nº 6.255.894-SSP-SP - CPF nº 037.472.018-57), brasileiro, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1953, médico veterinário, residente e domiciliado à Alameda Barão do Rio Branco, nº 57, em Itu-SP; ANTONIO JOSÉ RANALLI NARDY (RG. nº 7.859.625-SSP-SP - CPF nº 043.721.558-08), geólogo e sua esposa, EDNA APARECIDA MACK NARDY (RG. nº 9.280.443-SSP-SP - CPF nº 005.646.378-23), pedagoga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenia 44 A, nº 371, em Rio Claro-SP e IGNEZ CARMEN RANALLI NARDY (RG. nº 1.060.900-SSP-SP - CPF nº 122.723.088-56), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Alameda Barão do Rio Branco, nº 57, em Itu-SP, com interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, transmitiram por VENDA feita à GILBERTO GABRIEL EID SALOMI (RG. nº 3.926.311-3-SSP-SP - CPF nº 347.480.917-20), engenheiro e sua esposa, SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (RG. nº 18.169.706-3-SSP-SP - CPF nº 061.998.838-02), pedagoga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dois, nº 100, nesta cidade, pelo valor de R\$-160.000,00, sendo R\$-100.000,00, referentes à utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS dos adquirentes, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.13/618 - Em, 13 de julho de 2016.

Por Certidão de Penhora Online (PH000130405), passada em 11 de julho de 2016, emitida por
(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 02

verso

M 618

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Amauri Pires de Oliveira Rosa, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Juizado Especial Cível, Comarca de Boituva-SP, expedida nos autos nº 0001159-6720168260082, de Execução Civil, que VALDIRENE DE FATIMA FERREIRA (CPF nº 280.055.418-56), move contra SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (CPF nº 061.998.838-02), verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da execução no valor de R\$18.451,56, figurando como fiel depositária: SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI, já qualificada.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.14/618 - Em, 08 de novembro de 2016.

Por Certidão de Penhora Online (PH000143152), passada em 31 de outubro de 2016, emitida por Silton de Moraes, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Juizado Especial Cível, desta Comarca, expedida nos autos nº 0001431-9220158260471, de Execução Civil, que JOSÉ DE ALMEIDA (CPF nº 021.174.038-16) e CLEVERTON LUIZ DE ALMEIDA (CPF nº 384.987.338-20), movem contra SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (CPF nº 061.998.838-02) e CASA PRÓPRIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF sob nº 07.287.662/0001-33), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$18.975,54, figurando como fiel depositária: SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI, já qualificada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.15/618 - Em, 08 de novembro de 2016.

Por Certidão de Penhora Online (PH000143256), passada em 01 de novembro de 2016, emitida por Silton de Moraes, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Juizado Especial Cível, desta Comarca, expedida nos autos nº 00025941020158260471-01, de Execução Civil, que CLAYTON RODRIGO DA SILVA (CPF nº 359.784.508-89); move contra SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (CPF nº 061.998.838-02), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$12.742,58, figurando como fiel depositária: SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI, já qualificada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 151596 - 30/06/2017).

AV.16/618 - Em, 04 de julho de 2017.

Por Mandado expedido em 19 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, nos autos nº 1000703-63.2017.8.26.0471, de Procedimento Comum - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, requerida por JOSÉ NILSON DE SOUZA NUNES em face de CASA PRÓPRIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e CAMPING VILLA DE PORTO FELIZ ME, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que as rés e sua representante legal SANDRA LÚCIA DE SOUZA SALOMI, todas solidariamente, pagarão ao
(continua na ficha nº 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 03

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
Código Nacional das Serventias n.º 12094-9**REGISTRO GERAL****LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 618

DATA 04 de julho de 2017.

IMÓVEL:

(continuação da ficha n.º 02 verso)

autor a quantia de R\$25.000,00 em cinco parcelas de R\$500,00, vinte e uma parcelas de R\$1.000,00 e uma parcela de R\$1.500,00 mensais, no dia 15 de cada mês, a partir de agosto deste ano. Em garantia do pagamento, as rés oferecem o imóvel objeto da matrícula 618. O não pagamento no prazo ensejará multa de 20% sobre o valor da respectiva parcela, além de juros de 1% ao mês e correção monetária. O atraso de duas parcelas consecutivas ensejará o vencimento antecipado de todas e a execução imediata pelo total do saldo devedor.

A Subst^a do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.17/618 - Em, 26 de junho de 2018.

Por Certidão de Penhora Online (PH000216860), passada em 21 de junho de 2018, emitida por Amauri Pires de Oliveira Rosa, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Juizado Especial Cível, Comarca de Boituva-SP, expedida nos autos n.º 00090178620158260082, de Execução Civil, que DIEGO DE SOUZA ALMEIDA SILVA (CPF n.º 230.310.788-10) e JESSIKA CARVALHO BISPO (CPF n.º 395.518.048-48) movem contra SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (CPF n.º 061.998.838-02), verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da execução no valor de R\$10.786,03, figurando como fiel depositária: SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI, já qualificada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Subst^a do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo n.º 157708 - 23/07/2019).

AV.18/618 - Em, 08 de agosto de 2019.

Por ofício datado de 22 de julho de 2019, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, nos autos n.º 0001431-92.2015.8.26.0471, de Procedimento do Juizado Especial Cível – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, fica CANCELADA a PENHORA averbada sob n.º 14 nesta matrícula.

A Subst^a do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.19/618 - Em, 12 de agosto de 2019.

Por Certidão de Penhora Online (PH000280161), passada em 06 de agosto de 2019, emitida por Andreia Cristina Gomes Candiotto, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial, Comarca de Boituva-SP, expedida nos autos n.º 00025988420148260082, de Execução Civil, que ELIANE APARECIDA DOS SANTOS (CPF n.º 095.333.798-71) e MARCIO PONTES (CPF n.º 269.380.098-64), movem contra SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (CPF n.º 061.998.838-02) e CASA PRÓPRIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME (CNPJ/MF n.º 07.287.662/0001-33), verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da execução no valor de R\$11.838,73, figurando como fiel depositária: SANDRA LUCIA DE

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 03

verso

M 618

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

SOUZA SALOMI, já qualificada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 159207 - 20/01/2020).

AV.20/618 - Em, 23 de janeiro de 2020.

Por Certidão de Penhora Online (PH000304969), passada em 17 de janeiro de 2020, emitida por Andreia Cristina Gomes Candiotto, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial, Comarca de Boituva-SP, expedida nos autos nº 00028188220148260082, de Execução Civil, que LUIS CARLOS FRANCO (CPF nº 110.475.138-03) e LINDAURA DA SILVA ALMEIDA (CPF nº 105.147.278-45), movem contra CASA PRÓPRIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 07.287.662/0001-33) e SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI (CPF nº 061.998.838-02), verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da execução no valor de R\$26.358,20, figurando como fiel depositária: SANDRA LUCIA DE SOUZA SALOMI, já qualificada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).